

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250916000240



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
26/09/2025



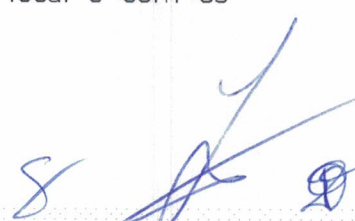
Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Russas/CE enfrenta o desafio de modernizar seus serviços públicos e, ao mesmo tempo, ampliar a qualidade da educação oferecida à população. A transformação digital, pautada nos princípios da eficiência e economicidade, torna-se fundamental para garantir serviços mais ágeis, transparentes e acessíveis. No âmbito educacional, a necessidade de maior interatividade e inovação pedagógica reforça a importância da adoção de novas tecnologias que favoreçam a aprendizagem dos alunos e melhorem os resultados educacionais.

Nesse contexto, a aquisição de telas interativas e totens interativos surge como solução estratégica para a implementação dos projetos "Sala do Futuro" e "Russas Digital". Tais equipamentos são indispensáveis para o fortalecimento da política educacional municipal, ao permitir metodologias ativas de ensino e proporcionar uma experiência mais dinâmica em sala de aula. Além disso, esses recursos tecnológicos têm potencial para transformar a forma como os serviços administrativos são ofertados, reduzindo burocracias, melhorando a comunicação institucional e aproximando o cidadão da gestão pública.

Assim, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que busca alinhar o município às práticas contemporâneas de inovação tecnológica e governança digital. Trata-se de uma iniciativa que não apenas atende às demandas atuais da educação e da administração, mas que também projeta o município de Russas para um futuro mais integrado, eficiente e inclusivo, em consonância com os objetivos estratégicos de desenvolvimento local e com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação demanda a aquisição de telas interativas e totens interativos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em especial no âmbito dos projetos Sala do Futuro e Russas Digital. Para assegurar a efetividade e a qualidade da solução, faz-se necessário estabelecer requisitos funcionais e operacionais que sejam suficientes para garantir a compatibilidade dos equipamentos com os objetivos educacionais e administrativos do município, bem como assegurar a durabilidade, a eficiência e a sustentabilidade do investimento público.

Requisitos Funcionais

- Garantia mínima de 12 meses em todos os equipamentos, com suporte técnico autorizado em território nacional.
- Compatibilidade com arquivos e aplicativos educacionais amplamente utilizados (Word, Excel, PowerPoint, PDF, vídeos e animações 3D).
- Recursos interativos como escrita com caneta, dedo ou objeto similar, gravação de conteúdos em tempo real.

Requisitos Operacionais

- Fornecimento, transporte, entrega e instalação dos equipamentos em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Russas/CE.
- Disponibilização de suportes tipo pedestal com rodízio, fabricados pelo próprio fabricante dos equipamentos.
- Inclusão de acessórios essenciais: canetas para escrita digital (no mínimo uma por tela), manuais em português e softwares licenciados.
- Integração com sistemas de autoatendimento nos totens (quando aplicável), incluindo leitor de códigos 1D/2D e impressora térmica de fábrica.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

- Equipamentos com eficiência energética comprovada.
- Estrutura projetada para longa durabilidade e menor necessidade de reposição.

Conclusão

Os requisitos definidos garantem que a contratação contemplará equipamentos modernos, seguros e sustentáveis, alinhados às necessidades pedagógicas e administrativas da Prefeitura de Russas. A especificação detalhada assegura que apenas fornecedores capazes de entregar produtos de alta qualidade e em conformidade com os parâmetros técnicos poderão participar do certame, evitando adaptações improvisadas e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que a solução contratada atenderá de maneira plena aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

[Handwritten signatures and initials]



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de telas interativas e totens digitais apresenta ampla diversidade de soluções, com fornecedores estabelecidos em território nacional que atuam tanto no setor público quanto privado. Diversas administrações municipais e estaduais vêm utilizando esses recursos para modernizar seus serviços educacionais e administrativos, demonstrando que a adoção de tais tecnologias é uma prática consolidada e em expansão. No setor privado, instituições de ensino e empresas de tecnologia também investem fortemente em tais equipamentos, evidenciando sua viabilidade técnica e funcional.

No presente levantamento, foram analisadas três possibilidades para a aquisição dos equipamentos:

1. Pregão eletrônico com sistema de registro de preços
2. Pregão eletrônico com aquisição direta;
3. Locação dos equipamentos.

A opção de pregão eletrônico pelo sistema de aquisição direta foi descartada em razão da limitação que essa modalidade impõe à aquisição futura e eventual. Considerando a dinâmica das demandas da Prefeitura de Russas, que podem variar entre secretarias, a aquisição direta poderia gerar o risco de excesso ou insuficiência de equipamentos, comprometendo o equilíbrio financeiro e a eficiência da gestão.

A modalidade de locação de equipamentos também foi analisada, mas se mostrou menos vantajosa em termos econômicos. Apesar de reduzir a necessidade de investimento inicial, a locação gera custos recorrentes que, no médio e longo prazo, superam significativamente o valor de aquisição. Além disso, a locação não garante a posse definitiva dos bens, restringindo a autonomia da Prefeitura quanto ao uso e à gestão dos equipamentos após o término do contrato.

Diante dessas análises, a escolha mais adequada é o pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, que combina eficiência administrativa e segurança econômica. Essa modalidade permite a aquisição futura e eventual conforme a necessidade real das secretarias, assegurando flexibilidade e evitando desperdícios. Além disso, amplia a competitividade entre fornecedores, garante maior transparência no processo e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de telas interativas e totens interativos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em especial no âmbito dos projetos "Sala do

8



Futuro" e "Russas Digital". A iniciativa contempla a integração de recursos tecnológicos modernos, capazes de promover maior eficiência administrativa, interatividade no processo de ensino-aprendizagem e fortalecimento da comunicação institucional com a população.

As telas interativas serão utilizadas prioritariamente em ambientes educacionais, com foco na adoção de metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras, permitindo escrita digital com caneta, dedo ou objeto similar, reprodução de conteúdos multimídia, compatibilidade com arquivos educacionais amplamente utilizados (Word, Excel, PowerPoint, PDF, vídeos e animações 3D) e gravação de conteúdos em tempo real. Já os totens interativos terão aplicação nas secretarias municipais como ferramentas de autoatendimento, agilizando serviços, reduzindo filas e contribuindo para a modernização da gestão pública. Esses equipamentos deverão contar com recursos como leitor de códigos 1D/2D e impressora térmica de fábrica, de forma a viabilizar a prestação de serviços digitais ao cidadão.

A execução da contratação compreende o fornecimento, transporte, entrega e instalação dos equipamentos em locais previamente indicados pela Prefeitura, além da disponibilização de suportes tipo pedestal com rodízio, acessórios essenciais (como canetas digitais e manuais em português) e softwares devidamente licenciados. Também está previsto o suporte técnico autorizado em território nacional, com garantia mínima de 12 meses, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos. Como diretriz de sustentabilidade, os dispositivos deverão possuir eficiência energética comprovada e durabilidade estrutural que minimize a necessidade de reposição. Dessa forma, a solução proposta integra tecnologia, inovação pedagógica e eficiência administrativa em um modelo alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao interesse coletivo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TELA INTERATIVA, 75"	60,000	Unidade
2	DE TELA INTERATIVA 86"	10,000	Unidade
3	TOTEM TOUCH, 50"	10,000	Unidade
4	TOTEM INTERATIVO VERTICAL DE CHÃO, 43"	10,000	Unidade
5	TELA INTERATIVA, 65"	4,000	Unidade
6	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO 32"	14,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TELA INTERATIVA, 75"	60,000	Unidade	43.558,33	2.613.499,80
2	DE TELA INTERATIVA 86"	10,000	Unidade	51.452,75	514.527,50
3	TOTEM TOUCH, 50"	10,000	Unidade	12.915,27	129.152,70

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	TOTEM INTERATIVO VERTICAL DE CHÃO, 43	10,000	Unidade	16.410,33	164.103,30
5	TELA INTERATIVA, 65"	4,000	Unidade	20.566,30	82.265,20
6	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO 32"	14,000	Unidade	15.323,91	214.534,74

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.718.083,24 (três milhões, setecentos e dezoito mil e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo não parcelamento da contratação em lotes mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, uma vez que a aquisição de telas interativas e totens interativos apresenta forte complementaridade tecnológica e funcional. A realização da licitação em lote único assegura a uniformidade na execução contratual, favorecendo a padronização dos equipamentos a serem disponibilizados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE, além de simplificar o processo de gestão e fiscalização.

A unificação da contratação em lote único também contribui para a obtenção de melhores condições econômicas, pois viabiliza ganhos de escala e reduz os custos administrativos e logísticos. Essa sistemática permite maior eficiência técnica na implantação, uma vez que um único fornecedor será responsável pelo fornecimento integral, instalação e eventual suporte técnico dos equipamentos, mitigando os riscos de atrasos decorrentes da divisão entre diferentes contratados.

Dessa forma, a contratação em lote único atende diretamente aos princípios da economicidade, eficiência e segurança administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma execução contratual mais célere, coordenada e vantajosa para o Município de Russas/CE. Assim, a licitação em lote único configura-se como a solução mais adequada para assegurar o atendimento integral e padronizado das demandas administrativas e operacionais das secretarias municipais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, constitui medida essencial para garantir coerência, eficiência e economicidade na gestão das aquisições públicas, em consonância também com os arts. 5º e 11 da referida Lei. A antecipação da demanda por meio do PCA permite melhor planejamento orçamentário e assegura que a Administração atue de forma estratégica, evitando contratações emergenciais ou desarticuladas das prioridades institucionais.

Com base na necessidade identificada, a aquisição de telas interativas e totens



interativos está devidamente prevista no PCA de 2025, sob o identificador PCA 07535446000160-0-000084/2025, o que comprova que a demanda foi antecipada de maneira formal e transparente. Esse registro reforça a adequação da iniciativa aos instrumentos de planejamento e evidencia o compromisso do Município de Russas/CE com a boa governança das contratações públicas.

O alinhamento pleno com o PCA contribui para a promoção de resultados vantajosos e para o fortalecimento da competitividade, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, garante maior transparência no planejamento das contratações e a efetiva adequação da solução aos projetos estratégicos do Município.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução proposta visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e inovação tecnológica. Com a aquisição de telas interativas e totens interativos, a Prefeitura Municipal de Russas/CE poderá ampliar a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo tanto o processo educacional quanto a gestão administrativa. No campo pedagógico, espera-se a promoção de metodologias ativas de ensino, maior engajamento dos alunos e a melhoria dos indicadores de aprendizagem, alinhando-se às metas de inovação previstas no projeto "Sala do Futuro".

No âmbito administrativo, os totens interativos permitirão a modernização do atendimento ao cidadão, tornando os serviços mais ágeis, acessíveis e transparentes. Tal medida contribui para a redução da burocracia, a aproximação da população com a gestão pública e a consolidação do projeto "Russas Digital", em consonância com os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em termos de otimização de recursos, a contratação possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, reduzindo a sobrecarga em atividades repetitivas e permitindo que servidores se concentrem em funções de maior valor agregado. Da mesma forma, haverá uso racional de recursos financeiros e materiais, com a adoção de equipamentos modernos, sustentáveis e de longa durabilidade, assegurando maior retorno social para o investimento público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação transparente e eficiente, no âmbito do Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à futura contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilizar e manter uma Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web para a Secretaria Municipal de Educação de Russas/CE, deverão ser adotadas



as seguintes providências:

- **Elaboração do Edital:** Produzir edital contendo todas as exigências legais, com regras claras de participação, critérios objetivos de julgamento das propostas e requisitos de habilitação, tais como regularidade fiscal, qualificação técnica, experiência na prestação de serviços tecnológicos e atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Sessão Pública e Julgamento de Propostas:** Realizar a sessão pública de recebimento e análise das propostas, assegurando que os critérios estabelecidos no edital sejam aplicados de forma objetiva e imparcial, com registro completo do processo, observância da transparência e respeito aos princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.
- **Formalização da Ata de Registro de Preços:** Celebrar a ata de registro de preços com a empresa vencedora, assegurando que o documento contemple condições detalhadas de prestação dos serviços, prazos, vigência, valores, penalidades em caso de descumprimento, bem como cláusulas específicas sobre disponibilidade, suporte técnico, atualizações e continuidade da plataforma.
- **Gestão e Fiscalização da Solução:** Monitorar a execução dos serviços de hospedagem, personalização, suporte e treinamento vinculados à plataforma, mediante verificações periódicas para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações do edital e o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados. Para tanto, será necessário capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.
- **Adaptações e Infraestrutura de Apoio:** Garantir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de infraestrutura mínima adequada (rede de internet estável, equipamentos de informática compatíveis e ambientes seguros de acesso) de forma a assegurar o pleno funcionamento da plataforma e a prevenção de falhas operacionais.
- **Transparência e Controle Social:** Divulgar informações relativas à contratação e à execução dos serviços, atendendo às demandas dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas e controladorias, garantindo publicidade, rastreabilidade e controle social.

Essas providências asseguram o cumprimento dos princípios da eficiência, eficácia, legalidade e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação para aquisição de Telas interativas e totem para a Prefeitura Municipal de Russas/CE concentra-se na necessidade de modernização das secretarias, promovendo ambientes digitais aprimorados em projetos educacionais e administrativos, como "Sala do Futuro" e "Russas Digital". O Sistema de Registro de Preços (SRP) é particularmente adequado, considerando a previsível demanda recorrente e a necessidade de reposições e ajustes ao longo do tempo. Esta solução



entrega flexibilidade operacional e preços competitivos, valorizando economia de escala e eficiência administrativa.

Em contraste, uma contratação tradicional, que atende economicamente demandas específicas, parece menos vantajosa dada a incerteza dos quantitativos e a necessária adaptabilidade frente às flutuações tecnológicas e de demanda, conforme descrito nas necessidades contratuais. O SRP suporta um planejamento eficaz à luz do art. 18, §1º, inciso V, enquanto garante a competitividade através de consultas regulares e gestão previsível, alinhando-se ao PCA de 2025.

Tecnicamente, o SRP permite agilidade e parcerias em termos de aquisição compartilhada e gestão contínua dos itens demanda pela inovação constante no segmento, conforme essencial nos resultados pretendidos. A eficácia e competitividade do setor público são asseguradas através do art. 11, enquanto a adesão ao SRP está coerente com as diretrizes do art. 86, promovendo segurança jurídica e otimização de esforços administrativos, em contraponto a contratações fixas e isoladas.

Assim, observa-se que o SRP é adequado para este contexto, otimizando recursos municipais, maximizando eficiências operacionais e garantindo uma resposta célere e adaptável às necessidades crescentes e dinâmicas da administração pública, como previsto pela Lei nº 14.133/2021. Assegura-se, portanto, que o SRP atende não apenas aos interesses públicos imediatos, mas promove uma visão sustentada de inovação e eficiência administrativa de longo prazo.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as características do objeto(futura e eventual aquisição de telas interativas e totens interativos) verifica-se que não há justificativa técnica ou econômica que demande a participação de empresas em consórcio. Trata-se de fornecimento de bens padronizados, com ampla oferta no mercado nacional, de modo que a formação de consórcios não agregaria benefícios à Administração Pública.

Ao contrário, a admissão de consórcios poderia implicar riscos à economicidade e à eficiência da contratação, como maior complexidade na fase de habilitação, ampliação de exigências de comprovação de regularidade e qualificação, além de dificuldades adicionais na gestão contratual, sobretudo no tocante à responsabilização solidária entre os consorciados. Tais fatores poderiam restringir a competitividade, aumentar custos indiretos e dificultar a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, por se tratar de objeto amplamente disponível no mercado e com fornecedores capacitados a participar individualmente do certame, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda apresentada, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à futura e eventual aquisição de telas interativas e totens interativos para atender às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Russas/CE. O objeto em questão é autônomo e plenamente capaz de atender às finalidades pedagógicas e administrativas propostas, sem depender de outros processos de aquisição ou serviços complementares.

A implantação dos equipamentos não requer contratos paralelos de fornecimento de softwares adicionais, serviços de integração tecnológica ou infraestrutura específica que já não estejam contemplados na presente contratação. Os próprios requisitos estabelecidos (como a inclusão de acessórios, manuais, softwares licenciados e garantia com suporte técnico nacional) asseguram que os bens fornecidos estarão prontos para uso imediato, eliminando a necessidade de ajustes posteriores por meio de contratos distintos.

Também não há dependência em relação a outras iniciativas em andamento no Município, uma vez que os projetos estratégicos "Sala do Futuro" e "Russas Digital" já foram estruturados de modo a contemplar a utilização desses equipamentos como insumo essencial, mas não condicionado a contratações adicionais. Ou seja, a aquisição em pauta constitui etapa independente dentro das ações de modernização tecnológica e educacional da Prefeitura, garantindo sua implementação sem prejuízo da execução de outras políticas públicas.

Dessa forma, confirma-se que a contratação ora planejada possui caráter independente e autossuficiente, não sendo identificadas relações de interdependência ou complementaridade com outras aquisições. Tal constatação fortalece a segurança administrativa e técnica da decisão, pois assegura que a futura contratação poderá ser executada integralmente de forma isolada, com resultados diretos e imediatos para o interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A futura e eventual aquisição de telas interativas e totens interativos, embora represente avanço significativo na modernização dos serviços públicos e educacionais, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de recursos naturais nos processos de fabricação e, principalmente, ao descarte inadequado dos equipamentos ao final de sua vida útil. Esses riscos devem ser devidamente considerados para que a contratação esteja alinhada às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e em normativos ambientais aplicáveis.

Um dos impactos mais relevantes refere-se ao consumo energético contínuo, tendo em vista que os equipamentos serão utilizados em salas de aula e ambientes administrativos, muitas vezes por longos períodos. Para mitigar esse impacto, será pretendido sempre que possível por equipamentos com a comprovação de eficiência



energética por meio de certificações reconhecidas, incentivando a aquisição de dispositivos que demandem menor gasto de energia e reduzam a pegada ambiental associada ao seu funcionamento.

Adicionalmente, será priorizada a aquisição de equipamentos com vida útil prolongada e estrutura projetada para durabilidade, diminuindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

Portanto, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são plenamente administráveis por meio da adoção de medidas mitigadoras específicas, como a exigência de eficiência energética e a priorização de produtos de longa durabilidade. Dessa forma, a solução proposta estará em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta mostra-se viável sob a perspectiva técnica, operacional e de mercado. O levantamento realizado evidenciou que existe ampla disponibilidade de fornecedores especializados em telas interativas e totens interativos, com soluções modernas, sustentáveis e compatíveis com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Russas/CE. A possibilidade de adquirir equipamentos por meio do sistema de registro de preços garante que a Administração possa ajustar as aquisições de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Sob o aspecto da razoabilidade, observa-se que o investimento é plenamente justificado, uma vez que os equipamentos a serem adquiridos possuem aplicação direta em áreas prioritárias da gestão pública, como a educação e os serviços administrativos. Nas escolas, as telas interativas possibilitarão práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas de ensino, favorecendo a aprendizagem dos alunos. Já os totens digitais modernizarão o atendimento ao cidadão, tornando os serviços mais acessíveis, ágeis e transparentes. Tais benefícios superam eventuais custos da aquisição, revelando a proporcionalidade da medida em relação ao impacto social positivo que ela proporcionará.

A análise dos riscos ambientais e de sustentabilidade também reforça a adequação da contratação. Foram identificadas medidas mitigadoras que asseguram menor impacto ambiental, como a exigência de equipamentos com eficiência energética, vida útil prolongada e logística reversa para descarte adequado. Dessa forma, a contratação não apenas atende às necessidades imediatas do Município, mas também observa as diretrizes de responsabilidade socioambiental, alinhando-se às práticas de desenvolvimento sustentável e à legislação vigente.

Por fim, conclui-se que a futura e eventual aquisição de telas interativas e totens interativos é uma decisão adequada, razoável e vantajosa para o interesse público, pois une modernização tecnológica, eficiência administrativa e fortalecimento das políticas educacionais. O objeto é claro, a solução é tecnicamente exequível e os benefícios



esperados justificam plenamente o investimento. Assim, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se a melhor alternativa para a Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Russas / CE, 26 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO